

**Edital de Pregão Presencial Nº 97**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 81 - 2015**

Aos 12/11/2015, as 08:15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 97/2015 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

3786 CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

1982 CBB IND.e COM.DE ASFALTOS e ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 82.381.815/0001-22

**ITEM 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3786	CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA	Sim	1.640,0000
1982	CBB IND.e COM.DE ASFALTOS e ENGENHARIA LTDA.	Não	1.576,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CBB IND.e COM.DE ASFALTOS e ENGENHARIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1.576,0000
1	CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA	0,0000	1.575,0000	

O licitante CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DO ASFALTO DIST. IND. COM. DE ASFALTO LTDA pelo valor de R\$ 1.575,0000 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: Casa do asfalto Distribuidora, Industria e Comercio de Asfalto Ltda apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou a empresa vencedora no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:39 horas do dia 12 de Novembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.